

EMENDA DE PLENÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 19/2020 – EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTABELECE MEDIDAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, CRIA O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR que abaixo subscreve no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial o Art. 120 e seguintes do Regimento Interno, submete ao crivo do Soberano Plenário, a seguinte **Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 19/2020**, conforme segue:

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação do Art. 41, do Projeto de Lei nº 19/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.”

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2020.

Luiz Alfredo
Vereador



Assinado digitalmente por:
LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO
Vereador
437.836.009-87
27/07/2020 12:18:07

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

